

Obs: Não tem  
a localização



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.093 DE 06 DE MAIO DE 2008**

**Denomina de Severina Freire de Melo,  
(Niná Caetano), Conjunto Habitacional  
recém inaugurado em nosso município.**

O PREFEITO MUNICIPAL BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado da Paraíba, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Denomina de Severina Freire de Melo (Dona Niná Caetano), núcleo habitacional com 100 (cem) unidades residenciais.

**Art. 2º.** Pra o disposto nesta Lei, obrigar-se-á o poder executivo a criar linhas regulares de transporte público, postos de atendimento de saúde da família, além de:

**Parágrafo único.** Dar conhecimento às empresas prestadoras de serviços públicos da denominação oficial do núcleo habitacional recém criado, a exemplo de:

- a) Empresas Brasileiras de Correios e Telégrafos, Cagepa, Energiza, Oi-Telemar, Banco do Brasil, Caixa Econômica, e demais instituições de crédito, Comando da Polícia Militar, Delegacia de Polícia Civil;
- b) Oficializar junto aos órgãos competentes do poder executivo, a necessidade de proceder toda infra-estrutura, no que concerne a pavimentação das ruas, e avenidas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bayeux/PB, 09 de junho de 2008.

**JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional de Bayeux/PB